



MUNICÍPIO DE MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL Nº. 47/2019

SARA CRISTINA DOS SANTOS FERREIRA, VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO -----

TORNA PÚBLICO, nos termos e para os efeitos do artigo 56º, do Anexo I à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, a deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal de 3 de abril, titulada pela Proposta nº 447/2019, anexa ao presente Edital, e que dele faz parte integrante, a seguir identificada:-----

- ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO MONTIJO DESTINADO À AQUISIÇÃO DE VESTIDOS E ADORNOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE MARCHA POPULAR

Para constar, se publica este Edital, que contém 4 folha(s) e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Montijo, 5 de abril de 2019

A VEREADORA DO PELOURO

Sara Ferreira



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2019/04/03

UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE CULTURA, BIBLIOTECA, JUVENTUDE E DESPORTO

PROPOSTA N.º 407/2019

ASSUNTO: Atribuição de Apoio Financeiro à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Montijo destinado à aquisição de vestidos e adornos para o desenvolvimento de Marcha Popular.

A Associação de Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Montijo, pessoa coletiva de direito privado nº 501 102 906, com sede na Avenida dos Bombeiros Voluntários do Montijo Quartel dos Bombeiros, 2870-219 em Montijo, situada na União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro é uma associação sem fins lucrativos fundada em 28 de janeiro de 1908.

Esta associação iniciou uma Secção de Marchas Populares com mais de 20 elementos, abrangendo diversos escalões etários, com uma forte componente formativa. A iniciativa visa granjear notoriedade nos eventos, assim como, participar em desfiles e cortejos etnográficos.

O desfile das Marchas Populares da União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro pretende criar tradição e constituir uma marca indelével das gentes desta Freguesia do Concelho de Montijo, procurando desta forma perpetuar e transmitir às novas gerações, este cunho do seu património cultural.

Considerando a redação da alínea e) do numero 2 do artigo 23 da Lei nº75/2013 de 12 de setembro, que estabelece que a Câmara Municipal dispõe de atribuições no domínio do "património, cultura, ciência" e o estipulado na alínea u) do número 1 do artigo 33º da citada Lei,

Seguimento

Vereadora Sara Ferreira/Para conhecimento

DCBJD/Conhecimento, arquivo e oficial instituição

DGFP/Para conhecimento e seguimento

DAO/Publicitação da proposta

A Vereadora
Sara Ferreira


Montijo, 27 de março de 2019



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2019/04/03

UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE CULTURA, BIBLIOTECA, JUVENTUDE E DESPORTO

que refere que é da competência da Câmara Municipal” apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...);

Considerando ainda que, de acordo com o modelo da estrutura orgânica do Município do Montijo, incumbe à Divisão de Cultura, Biblioteca, Juventude e Desporto, entre outras, as funções de “colaborar (...) com outras entidades na organização de eventos de natureza cultural e desportiva, visando a dinamização das diferentes estruturas culturais e desportivas existentes no Município”, ao abrigo das alíneas c), d) e j)), constantes do artigo 9º do Regulamento das Estruturas Flexíveis do Município do Montijo, publicado no Diário da República, 2ª série nº 94 de 16 de Maio;

Considerando a necessidade de aquisição de vestidos e adornos para utilização das “Marchas Populares” da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Montijo da União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro.

PROPONHO:

1. Que a Câmara Municipal delibere aprovar para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Montijo uma verba no montante de 2.250€ (dois mil duzentos e cinquenta euros), para comparticipação nas despesas de aquisição de vestidos e adornos.
2. Que o valor referido no ponto 1 seja concedido através da rubrica orçamental nº 0102/04070103, conforme informação de cabimento que se anexa com o n.º 2019/865;
3. Que a Câmara Municipal do Montijo delibere aprovar ademais a concessão de apoio financeiro no montante total de 2.250,00€ (dois mil e duzentos e quinhentos euros), transferindo a verba financeira para a conta com o IBAN: _____, titulada pela Associação de Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Montijo;

Seguimento

Vereadora Sara Ferreira/Para conhecimento

DCBJD/Conhecimento, arquivo e oficial instituição

DGFP/Para conhecimento e seguimento

DAO/Publicitação da proposta

A Vereadora
Sara Ferreira

Montijo, 27 de março de 2019



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2019/04/03

UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE CULTURA, BIBLIOTECA, JUVENTUDE E DESPORTO

4. Que a atribuição do referido valor conste da relação a publicar anualmente no site da Câmara Municipal do Montijo, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 4.º da Lei n.º 64/2013 de 27 de agosto.

DELIBERAÇÃO: *Aprovado por unanimidade.*

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto do n.º 4, do Art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conforme deliberação de 25 de outubro de 2017, titulada pela Proposta n.º 02/2017.

A SECRETÁRIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

[Handwritten signatures]

Seguimento

Vereadora Sara Ferreira/Para conhecimento

DCBJD/Conhecimento, arquivo e oficial instituição

DGFP/Para conhecimento e seguimento

DAO/Publicitação da proposta

A Vereadora
Sara Ferreira

[Handwritten signature]

Montijo, 27 de março de 2019